

# Política de permanência de uma universidade pública na perspectiva dos beneficiados

Retention policy of a public university from the perspective of the beneficiaries

Diego Souza de Medeiros\*  

Jairo de Carvalho Guimarães\*\*  

**Resumo:** O artigo analisa as percepções dos estudantes beneficiados pelos programas de Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) durante a pandemia de COVID-19, com foco em sua contribuição para a permanência acadêmica. Utilizamos a pesquisa documental, questionário estruturado e abordagem quantitativa com 84 discentes de 11 cursos do campus de Floriano. Os auxílios mais acessados foram alimentação (31%) e pecuniário para equipamentos (29%), considerados muito importantes por 62% dos participantes. Contudo, apenas 4% os avaliaram como totalmente satisfatórios, apontando limitações quanto à cobertura, valores e adequação. Observamos ausência de ações em cultura, lazer e transporte, além de dificuldades de acesso por divulgação insuficiente. As sugestões destacam restaurante universitário, moradia estudantil e transporte escolar. Concluímos que a política contribuiu para a permanência, mas exige aprimoramento e maior abrangência.

**Abstract:** The article analyzes the perceptions of students benefiting from the Student Assistance programs at the State University of Piauí (UESPI) during the COVID-19 pandemic, focusing on their contribution to academic retention. We used documentary research, a structured questionnaire, and a quantitative approach with 84 students from 11 courses at the Floriano campus. The most accessed aids were food assistance (31%) and cash for equipment (29%), considered very important by 62% of participants. However, only 4% rated them as completely satisfactory, pointing out limitations regarding coverage, amounts, and suitability. We observed a lack of actions in culture, leisure, and transportation, in addition to access difficulties due to insufficient dissemination. The suggestions highlight a university restaurant, student housing, and school transportation. We conclude that the policy contributed to retention but requires improvement and greater scope.

**Palavras-chave:** Assistência estudantil; Universidade pública; Beneficiados; COVID-19.

**Keywords:** Student assistance; Public university; Beneficiaries; COVID-19.

\* Universidade Federal do Piauí. E-mail: [diegosouza@fn.uespi.br](mailto:diegosouza@fn.uespi.br)

\*\* Universidade Federal do Piauí. E-mail: [jairoguimaraes@ufpi.edu.br](mailto:jairoguimaraes@ufpi.edu.br)

## Introdução

A política de Assistência Estudantil tem se consolidado, ao longo das últimas décadas, como um instrumento fundamental para a promoção da igualdade no acesso e na permanência de estudantes em situação de vulnerabilidades no ensino superior. Do ponto de vista das políticas públicas, observamos que esse processo de institucionalização está diretamente ligado a marcos importantes, como a criação, na década de 1980, do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), que contribuiu significativamente para o fortalecimento do debate em torno das demandas estudantis no âmbito das instituições federais de ensino superior.

Posteriormente, destacamos a instituição do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), oficializado como programa em 2010 e que em 2024 veio a se tornar lei, pelo Governo Federal, como uma resposta estruturada à necessidade de financiamento e orientação das ações voltadas ao apoio estudantil. O PNAES passou a representar uma diretriz central na operacionalização das políticas de assistência, ao estabelecer critérios, prioridades e repasse de recursos às universidades e institutos federais. Todavia, é importante ressaltar que o desenho inicial do programa não contemplava as instituições de ensino superior estaduais, gerando um conflito federativo na distribuição de recursos públicos para a Assistência Estudantil (Brasil, 2010; Brasil, 2024).

Ainda no ano de 2010, com a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais (PNAEST), as instituições estaduais passaram a ter acesso a recursos federais voltados ao custeio de políticas de apoio aos seus estudantes. O PNAEST surge, assim, como uma ferramenta de ampliação da cobertura e de fortalecimento da dimensão social da política de Assistência Estudantil, ao incluir instituições historicamente à margem das ações de financiamento estudantil (Brasil, 2010).

O debate acerca da permanência no ensino superior continua sendo um tema central no campo das políticas públicas educacionais, sobretudo no que tange à efetividade das ações afirmativas. Embora avanços importantes tenham sido conquistados com a Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, que estabelece a reserva de vagas nas instituições públicas de ensino superior para estudantes oriundos de escolas públicas, pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, o desafio da permanência desses estudantes ainda se impõe com grande proporção.

No caso da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), foi implementada a política de cotas com a destinação de 50% das vagas para esse público historicamente excluído do acesso à educação superior. No entanto, garantir o ingresso é apenas uma etapa inicial. É

imprescindível que o Estado, por meio de políticas de Assistência Estudantil consistentes, assegure as condições necessárias à permanência desses estudantes. Nesse contexto, torna-se urgente alinhar as políticas de apoio à permanência ao compromisso institucional da universidade pública.

É justamente no âmbito das universidades estaduais que este trabalho concentra sua análise, ao instigar o debate sobre a política de Assistência Estudantil em uma instituição pública estadual localizada no Estado do Piauí. O foco da pesquisa recai sobre a Universidade Estadual do Piauí (UESPI), buscando responder ao questionamento: sob o olhar dos próprios estudantes beneficiados, como se deu a efetividade das ações implementadas durante o período da pandemia de COVID-19? Assim, o objetivo deste artigo é analisar as percepções dos discentes atendidos pelos programas de Assistência Estudantil da UESPI no contexto pandêmico, considerando a contribuição das iniciativas adotadas para a permanência estudantil em um momento de crise sanitária e socioeconômica.

Este artigo apresenta parte dos resultados de uma pesquisa de uma dissertação de mestrado já concluída. Para a construção da análise, adotamos uma abordagem metodológica mista, com ênfase em técnicas quantitativas, pesquisa documental — a partir da análise de editais dos programas institucionais — e pesquisa de campo, envolvendo estudantes beneficiados pelas políticas de Assistência Estudantil (Cervi, 2017; May, 2004; Vergara, 2009). A coleta de dados empíricos foi realizada por meio de um questionário estruturado com 10 (dez) perguntas objetivas, acompanhado do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE) aplicado via *Google Forms* que foi enviado a 120 discentes entre os meses de setembro e outubro do ano de 2022 e foi obtido o retorno de 70%, 84 (oitenta e quatro) estudantes de 11 (onze) cursos de graduação do *campus* da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) em Floriano, prezando pelo anonimato e a garantia da espontaneidade nas respostas dos estudantes contemplados com auxílios durante o período da pandemia de COVID-19, conforme orienta a Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde – CNS (Brasil, 2012) e a Resolução CNS nº 510/16 (Brasil, 2016).

Para o tratamento dos dados, foi realizado um cruzamento entre as informações coletadas junto aos discentes e os dados documentais institucionais, com base em estatísticas descritivas simples, apresentadas por meio de quadros, de forma a evidenciar as percepções dos respondentes acerca da efetividade das ações de Assistência Estudantil.

Cabe destacar que, por se tratar de uma pesquisa com seres humanos, o projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí (UFPI), tendo obtido parecer favorável número 5.637.814 para sua execução e divulgação dos resultados.

Ao longo do artigo, discutiremos a política de Assistência Estudantil e a percepção dos beneficiados na UESPI durante a pandemia da COVID-19, abordando a permanência estudantil em meio ao cenário de crise sanitária. Serão apresentadas as ofertas de bolsas no período, analisando como os estudantes contemplados no *campus* de Floriano percebem a assistência como instrumento de permanência na universidade.

### **A permanência estudantil durante a COVID-19**

O ano de 2020 ficou marcado na história como o ano em que a população conheceu o Novo Coronavírus, sendo um dos mais difíceis de ser combatido pela humanidade. No dia 11 de março desse mesmo ano, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou tratar-se de uma pandemia que, naquele momento, tinha atingido cerca de 114 países e colocou o mundo em calamidade pública. Segundo informações coletadas no site oficial da OMS, no dia 02 de março de 2022, o Brasil tinha registrado 28.787.620 casos confirmados e 649.333 mortes pelo Novo Coronavírus. Todo o nosso cotidiano sofreu adaptações e simples atitudes, como sair de casa para trabalhar, fazer compras ou ir à escola como costumeiramente, foram paralisadas por determinações governamentais, com exceção dos serviços essenciais.

O impacto da pandemia atingiu todos os setores da vida cotidiana, impondo restrições severas à mobilidade, à convivência social e ao funcionamento das atividades econômicas e institucionais, com exceção dos serviços classificados como essenciais. Entre os campos mais afetados, a educação se destacou pela necessidade de reconfigurar seus processos pedagógicos, administrativos e relacionais em um curto espaço de tempo. O contexto pandêmico exigiu da sociedade global uma reorganização das formas de sociabilidade e de produção do conhecimento e, no caso brasileiro, ensejou a adoção do ensino remoto emergencial como alternativa à suspensão das atividades presenciais no ensino superior público. Essa medida foi normatizada pela Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, do Ministério da Educação (MEC), que autorizou, em caráter excepcional, a substituição temporária das aulas presenciais por meios digitais durante o período crítico da pandemia (Brasil, 2020).

A experiência do ensino remoto representou um desafio inédito tanto para docentes quanto para discentes, demandando a reconstrução de práticas pedagógicas, rotinas institucionais e competências tecnológicas. O contexto de crise evidenciou a necessidade urgente de planejamento, adaptação e autonomia por parte dos sujeitos envolvidos no processo educacional. Aos estudantes, impôs-se a condição de protagonistas de sua aprendizagem em uma modalidade mediada por tecnologias digitais, cuja efetividade dependia, entre outros

fatores, do acesso adequado a dispositivos e à conectividade, elementos que, por sua vez, refletiam e ampliavam desigualdades sociais preexistentes no país.

Efetivamente, a pandemia de COVID-19 agravou de forma significativa as vulnerabilidades socioeconômicas da população brasileira, acentuando o desemprego e a precarização das condições de vida. A redução generalizada da renda, sobretudo entre os grupos etários economicamente ativos, evidenciou a incapacidade estrutural do mercado de trabalho em absorver a força laboral em um contexto de crise sanitária. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), revelam que, no quarto trimestre de 2020, indivíduos entre 18 e 39 anos representavam 64,7% do contingente de desocupados no país, o que demonstra o impacto desproporcional da crise sobre a juventude brasileira.

A instabilidade ou ausência de renda propriamente dita, constituiu um dos principais obstáculos ao acesso e à permanência no ensino remoto, uma vez que as condições mínimas para acompanhar atividades acadêmicas *on-line*, como dispor de um dispositivo tecnológico e de conexão à internet dependiam diretamente de recursos financeiros. Nesse cenário, a contradição entre as exigências da educação digital e a realidade econômica da maioria dos estudantes tornou-se evidente: enquanto o ensino remoto se consolidava como alternativa institucional inevitável, grande parte dos discentes encontravam-se em situação de vulnerabilidade, sem meios materiais adequados para participar digitalmente do processo educativo. Segundo dados do IBGE (2019), um em cada quatro brasileiros sobrevivia com menos de R\$ 436,00 por mês, configurando um quadro de profunda desigualdade social que foi potencializado pela pandemia.

Em relação à infraestrutura digital, a PNAD (IBGE, 2019) apontou que, embora mais de 80% dos domicílios brasileiros tivessem algum tipo de acesso à internet, cerca de 40 milhões de pessoas permaneciam excluídas da rede. Entre os estudantes da rede pública, o telefone celular era apontado como principal meio de acesso, enquanto apenas 43% desses dispunham de computador com conexão adequada. Essa mesma pesquisa, apontou que no Piauí, o percentual de domicílios com acesso à internet era de apenas 67,3%, índice inferior à média nacional. Tais indicadores destacaram a persistência da exclusão digital, que se converteu em um dos principais fatores limitantes para o êxito do ensino remoto, ao mesmo tempo em que explicitou as desigualdades regionais e de classe que estruturam o sistema educacional brasileiro.

Nesse contexto, o desafio de assegurar condições mínimas de acesso à educação superior tornou-se uma pauta urgente para os gestores públicos e as instituições de ensino.

Estudantes de baixa renda, majoritariamente atingidos pela desocupação e pela precariedade econômica enfrentaram barreiras maiores para continuar seus estudos em comparação com aqueles oriundos de estratos sociais com maior poder aquisitivo.

Diante dessa realidade, as políticas de Assistência Estudantil no ensino superior surgiram como instrumentos essenciais de mitigação das desigualdades e de promoção da permanência acadêmica. Durante a pandemia, tais políticas assumiram papel ainda mais estratégico, configurando-se como medidas compensatórias imprescindíveis à garantia do direito à educação. Em um país caracterizado por intensas disparidades socioeconômicas, a atuação estatal por meio de programas de apoio estudantil tornou-se fundamental para reduzir os efeitos da exclusão e da vulnerabilidade agravadas pela crise sanitária. Assim, a Assistência Estudantil reafirmava-se como uma política pública de caráter redistributivo e estruturante, cuja consolidação e continuidade são imprescindíveis no enfrentamento das desigualdades no ensino superior brasileiro (Oliveira *et al.*, 2020).

A Assistência Estudantil tem se consolidado como um instrumento fundamental para a efetivação do direito à educação e para a permanência de estudantes oriundos de grupos historicamente minoritários e em situação de vulnerabilidades. Ao reconhecer que a democratização do acesso ao ensino superior não se limita à entrada na universidade, essa política pública deve criar condições objetivas e reais para que os discentes possam se manter e concluir sua trajetória acadêmica. Assim, deve ultrapassar e superar a dimensão meramente financeira como única preocupação, incorporando nesse novo tempo aspectos sociais, culturais, pedagógicos e psicológicos que contribuem para a redução das desigualdades e para a promoção da equidade no ambiente universitário. Nesse sentido, a Assistência Estudantil deve ser compreendida como parte integrante das políticas educacionais voltadas à inclusão, assumindo um papel estratégico na consolidação de uma universidade pública mais justa e socialmente comprometida (Lemes, 2020). Ao discutirem sobre a temática permanência e sua relação com a Assistência Estudantil, Oliveira e Oliveira (2015) destacam que:

A permanência escolar relacionada aos programas e ações de assistência estudantil pode ser compreendida como a promoção da participação qualitativa dos estudantes no ambiente escolar, bem como o seu acesso aos recursos infraestruturais e pedagógicos disponíveis na instituição de ensino (Oliveira; Oliveira, 2015, p. 200).

A partir dessa percepção, entendemos que a permanência estudantil vai além da simples manutenção do aluno(a) na universidade. Ela envolve a criação de condições efetivas para que os discentes possam participar de forma ativa e produtiva da vida acadêmica, usufruindo das oportunidades formativas oferecidas pela instituição. Assim, os programas de assistência

assumem um papel decisivo e devem articular dimensões que garantam a permanência e o êxito acadêmico.

Por outro lado, é importante destacar que a Assistência Estudantil, assim como diversas políticas públicas no Brasil, ainda se estrutura predominantemente sob uma lógica compensatória. Em vez de atuar sobre as causas estruturais da desigualdade na gênese, tende a concentrar esforços em amenizar seus efeitos imediatos, o que revela suas limitações na configuração das ações estatais voltadas à proteção social. Essa característica reflete um modelo de política pública que, embora necessário em contextos de vulnerabilidade, como no caso da COVID-19, permanece presa a um viés assistencialista, com pouca integração e que peca em não possuir estratégias de transformação social mais amplas (Draibe, 1993).

De acordo com Mocelin (2019):

[...] a assistência estudantil já nasce focalizada e residual, destinada aos estudantes pertencentes à classe trabalhadora e, por essa condição, enfrentando, nas suas condições objetivas de vida, dificuldades para a permanência no ensino superior – características herdadas do processo de institucionalização da assistência social como um direito na sociedade. [...] baseia-se na lógica dos mínimos sociais, onde o Estado a enxerga como via necessária para dar respostas aos interesses do grande capital. [...] com isso, está posta a contradição inerente à política de assistência estudantil, que, assim como todas as outras, tem seu fim último beneficiar o capital, mas também possibilitar a proteção social dos/as estudantes (Mocelin, 2019, p. 151-152).

Dito isso, no contexto da pandemia de COVID-19, essa lógica compensatória e focalizada tornou-se ainda mais evidente. A emergência sanitária expôs a fragilidade estrutural das políticas públicas voltadas à educação e revelou a dependência dos estudantes em relação a auxílios temporários para garantir condições mínimas de permanência. Na próxima sessão, apresentamos as iniciativas desenvolvidas pela Universidade Estadual do Piauí com vistas à permanência durante a pandemia.

### **A política de assistência estudantil da UESPI durante a COVID-19**

As ações de Assistência Estudantil desenvolvidas pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), até o ano de 2019, eram orientadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil para Universidades Estaduais (PNAEST). Esse programa tinha como finalidade destinar recursos federais às universidades estaduais que adotassem o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) como forma de ingresso, buscando ampliar as condições de permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essa medida se justificava pelo fato de que o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) contempla exclusivamente as

instituições federais de ensino, o que tornava o PNAEST uma alternativa importante para estender o alcance das políticas de permanência às universidades estaduais.

O PNAEST se fundamenta nos seguintes objetivos:

- I – Fomentar a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens na educação superior pública estadual;
- II – Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais no acesso à educação superior;
- III – Reduzir as taxas de retenção e evasão;
- IV – Aumentar as taxas de sucesso acadêmico dos estudantes;
- V – Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (Brasil, 2010, p. 1).

A interpretação dos objetivos do PNAEST evidencia que o programa busca responder a demandas estruturais relacionadas à permanência e ao desempenho dos estudantes nas universidades estaduais. Suas diretrizes apontam para uma tentativa de equilibrar desigualdades sociais que impactam o acesso e a conclusão do ensino superior, especialmente em estados com menores índices de investimento público. No entanto, observamos que, apesar de sua formulação coerente, a efetividade do programa depende diretamente da continuidade dos repasses federais e da capacidade administrativa das instituições estaduais em implementar ações integradas.

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), instituição de ensino superior fundada em 1986, desempenha um papel fundamental na formação acadêmica de milhares de estudantes piauienses e de outros estados. A UESPI está presente em diversas regiões do Piauí, com *Campi* em Teresina, Parnaíba, Piri-piri, Campo Maior, Picos, Oeiras, Floriano, São Raimundo Nonato, Uruçuí, Bom Jesus e Corrente, oferecendo cursos de graduação, pós-graduação, ensino a distância e especializações em diversas áreas do conhecimento. Sendo a permanência discente um grande desafio para as universidades, a política de Assistência Estudantil torna-se uma ferramenta valiosa para os estudantes que precisam de suporte para estudar o ensino superior.

No período compreendido entre março de 2020 e março de 2022, a UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), sob a coordenação do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários (DAEC), desenvolveu uma série de iniciativas institucionais voltadas à mitigação dos impactos da pandemia de COVID-19 sobre a permanência estudantil. No âmbito da graduação presencial, foram lançados nove editais de programas de Assistência Estudantil em nível institucional (macro), abrangendo diferentes modalidades de apoio aos discentes conforme pode ser observado no Quadro 1.

Quadro 1 – Assistência estudantil da UESPI durante a COVID-19.

<b>Benefício</b>	<b>Valor/ Equipamento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Número de Beneficiados</b>
Edital 09/20 - Auxílio Moradia em caráter emergencial	200,00	155	18
Edital 17/20 - Auxílio Inclusão Digital Empréstimo de equipamento	Tablet	1.000	141
Edital 20/20 – Auxílio Inclusão Digital Ajuda Pecuniária	700,00	1.000	780
Edital 03/2021 - Programa Bolsa Trabalho	400,00	145	321
Edital 04/2021 - Programa Auxílio Moradia	200,00	155	161
Edital 27/2021 – Programa Auxílio Alimentação Estudantil	200,00	2.431	1.371
Edital 34/2021 – Programa Auxílio Alimentação Estudantil	200,00	690	627
Edital 02/2022 – Programa Bolsa Trabalho	400,00	172	321
Edital 03/2022 – Programa Auxílio Moradia	200,00	172	171
Total		5.920	3.911

Fonte: Dados da Pesquisa Documental, 2022.

Ao todo, esses editais disponibilizaram inicialmente 5.920 (cinco mil, novecentos e vinte) vagas em programas de Assistência Estudantil, das quais 3.911 (três mil, novecentos e onze) foram efetivamente ocupadas por estudantes beneficiados em toda a universidade. A análise das ações de Assistência Estudantil desenvolvidas pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI) no período crítico da pandemia de COVID-19 (março de 2020 a março de 2022) evidencia esforços institucionais relevantes, mas também limitações estruturais e operacionais que comprometem o alcance e a efetividade das políticas voltadas à permanência estudantil.

Durante esse intervalo, a UESPI lançou nove editais institucionais, contemplando cinco programas principais de assistência: Auxílio Moradia, Auxílio Inclusão Digital (em duas modalidades: empréstimo de equipamentos e auxílio pecuniário para compra), Bolsa Trabalho e Auxílio Alimentação. Destes, apenas dois editais foram criados especificamente para responder às dificuldades impostas pela adoção emergencial do ensino remoto — os auxílios de inclusão digital. Os demais programas, embora nomeados em alguns casos como “emergenciais”, já existiam anteriormente e foram apenas reeditados, sem grandes alterações.

A análise documental demonstrou que os programas da UESPI estão, em geral, alinhados às diretrizes estabelecidas pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE, 2018), especialmente nas áreas temáticas de

permanência (moradia e alimentação) e desempenho (bolsa trabalho e inclusão digital). No entanto, identificamos lacunas importantes: não houve oferta de programas relacionados a cultura, lazer, esporte ou juventude, áreas também consideradas estratégicas nas diretrizes nacionais de Assistência Estudantil.

Em termos quantitativos, a instituição ofertou um total de 5.920 vagas em auxílios estudantis no período analisado. Considerando o número total de estudantes matriculados em 2021 (12.970 discentes), o alcance dessas ações é limitado: mesmo no ano com maior número de auxílios ofertados (2.480 vagas), a cobertura representou apenas cerca de 19% do corpo discente, o que demonstra um impacto restrito frente à demanda potencial. Esse dado reforça o argumento de que, embora a UESPI tenha mantido suas ações durante a pandemia, os recursos disponibilizados foram insuficientes para atender de forma abrangente os estudantes em situação de vulnerabilidade.

De acordo com Lima e Davel (2020), a Assistência Estudantil no Brasil ainda apresenta caráter pontual, desestruturado e reativo, características observadas também no contexto da UESPI. As ações empreendidas durante a pandemia concentraram-se em garantir condições mínimas de acesso ao ensino remoto e de subsistência básica, sem, no entanto, configurar uma política de caráter estruturante e com alcance ampliado.

Outro ponto crítico levantado pela pesquisa diz respeito à baixa efetivação das bolsas ofertadas. Mesmo com recursos aprovados e editais abertos, muitos auxílios não foram efetivamente preenchidos. A análise dos resultados dos editais revelou um número elevado de inscrições indeferidas, o que levanta questões importantes sobre os obstáculos enfrentados pelos estudantes para acessar os benefícios. Dentre os fatores supostos, destacamos: pouca divulgação institucional (restrita ao *site* oficial da universidade), falta de familiaridade com os procedimentos exigidos nos editais, dificuldades técnicas (como acesso limitado à internet ou a equipamentos eletrônicos), e até mesmo falhas de comunicação que poderiam ser superadas com ações educativas e de orientação prévias ao processo de inscrição.

A literatura sustenta que a permanência no ensino superior depende de uma política educacional articulada e proativa. Autores como Imperatori (2017) e Vasconcelos (2010), defendem que a Assistência Estudantil deve garantir as condições necessárias não apenas para o ingresso, mas também para o bom desempenho acadêmico dos estudantes em vulnerabilidade social. A análise aqui apresentada indica que, embora haja intenção institucional de atender a esse público, há desafios estruturais e operacionais importantes a serem enfrentados.

No que se refere às normativas adotadas pela UESPI para orientar os critérios de seleção dos candidatos à Assistência Estudantil, observamos que, em todos os editais analisados, a

instituição concentra de forma ampla e genérica apenas na condição de vulnerabilidade social. Podem concorrer aos benefícios discentes oriundos de famílias com renda per capita mensal de até meio salário-mínimo, ou com renda familiar total de até três salários-mínimos, conforme o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Embora essa iniciativa possua um propósito inclusivo, a adoção exclusiva do critério econômico tem propensão a reproduzir mecanismos de exclusão dentro da própria política pública. Ao reduzir a complexidade das desigualdades estudantis à dimensão da renda, a universidade evidencia a fragilidade de sua política de Assistência Estudantil, que, apesar de se alinhar formalmente aos parâmetros nacionais, carece de um desenho institucional capaz de contemplar as novas demandas de uma população estudantil cada vez mais diversa e pluralizada. Assim, questões sociais, culturais, de raça, gênero e outras formas subjetivas que também condicionam a permanência no ensino superior acabam sendo negligenciadas em nome de uma visão restrita e economicista da vulnerabilidade.

No estudo de Silva e Razzolini Filho (2024), ao examinarem os fluxos de informações que subsidiam a gestores da política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Paraná (UFPR) destacam que informações muito complexas, falhas de comunicação e a falta de integração de sistemas criam barreiras para os estudantes e afeta a efetividade da política pública.

Nesse sentido, entre as recomendações apontadas pela pesquisa, destacamos a necessidade da UESPI:

- Aperfeiçoar os canais de comunicação institucional, aproximando a gestão dos estudantes por meio de ferramentas mais acessíveis, como redes sociais;
- Ampliar a divulgação dos editais, com linguagem clara e estratégias de orientação aos discentes (palestras, cartilhas informativas, vídeos tutoriais);
- Revisar os critérios e exigências documentais, de modo a facilitar o acesso sem comprometer a transparência e a legalidade;
- Ampliar o volume de recursos financeiros destinados à Assistência Estudantil, aumentando a quantidade de vagas ofertadas;
- Descentralizar a gestão, promovendo maior autonomia e diálogo com os *campi* do interior, como o de Floriano, de onde foram extraídos os dados da pesquisa empírica.

Por fim, como análise reafirmamos a importância estratégica das políticas de Assistência Estudantil como condição fundamental para a democratização do ensino superior público, especialmente em contextos de crise. A experiência da UESPI durante a pandemia oferece elementos relevantes para refletir sobre os limites e possibilidades da política educacional em tempos de emergência, ao mesmo tempo que aponta caminhos para a sua

reestruturação em um cenário pós-pandêmico. Para tanto, é importante observarmos a percepção dos beneficiados com essas ações que serão apresentadas no capítulo seguinte.

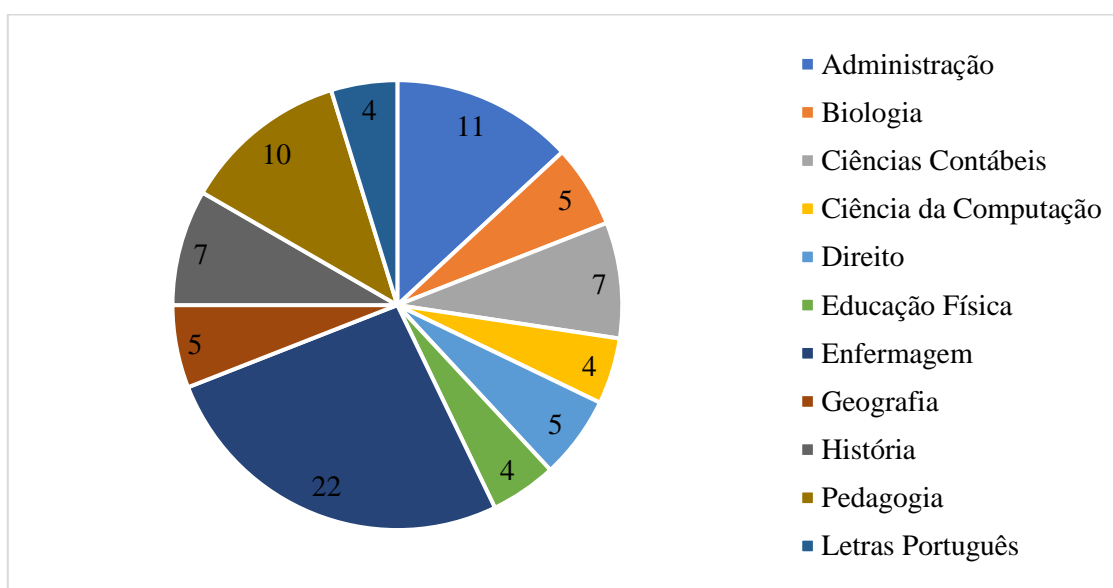
### A política de assistência estudantil da UESPI na perspectiva dos beneficiados durante a COVID-19

O *campus* de Floriano possui grande representatividade no município em que está localizado, no sul piauiense, a aproximadamente 240 km da capital, Teresina, destacando-se como uma importante referência da educação superior na região. Implantado no contexto do processo de expansão e interiorização da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), entre os anos de 1991 e 1993, teve sua estrutura oficialmente consolidada em 2005, quando o prédio universitário passou a ser denominado Dr<sup>a</sup> Josefina Demes.

Atualmente, o *campus* oferta os cursos de Bacharelado em Administração, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Direito e Enfermagem, bem como as Licenciaturas em Ciências Biológicas, Educação Física, Letras – Língua Portuguesa, Pedagogia, Geografia e História. No ano de 2022, o referido centro contava com aproximadamente 742 estudantes matriculados, distribuídos entre os turnos matutino, vespertino e noturno.

Compreender a percepção dos discentes acerca dos benefícios ofertados pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI) durante a pandemia possibilita refletir sobre a relevância da política de Assistência Estudantil em um contexto particularmente desafiador. Nesta seção, apresentamos os achados obtidos a partir das respostas de 84 estudantes de 11 cursos de graduação *campus* de Floriano, conforme ilustrado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Participantes da pesquisa de campo.



Fonte: Dados da Pesquisa de Campo, 2022.

Todos os 84 alunos(as) que responderam à pesquisa foram beneficiados com programas de assistência ao estudante no período do ensino remoto. Participaram da pesquisa alunos e alunas de todos os 11 cursos do *campus*, com destaque para o curso de Enfermagem, que teve o maior número de discentes que responderam essa pesquisa (22), seguido dos cursos de Administração (11) e Pedagogia (10).

Para auxiliar a análise da percepção dos beneficiados, foram elaborados quadros correspondentes às questões do questionário, de modo a favorecer uma interpretação mais precisa dos dados. Iniciamos a discussão trazendo aspectos sobre os benefícios ofertados, sua importância para permanência e o grau de satisfação dos alunos(as), conforme aponta o Quadro 2.

Quadro 2 – Benefícios ofertados, importância e grau de satisfação dos beneficiados.

Questionamento	Categoria/Item	Percentual (%)
Benefício estudantil recebido	Auxílio alimentação	31
	Auxílio pecuniário para compra de equipamento	29
	Auxílio moradia	15
	Bolsa trabalho	12
	Empréstimo de equipamento	7
	Chip com internet	6
Importância dos benefícios para a permanência	Muito importante	62
	Parcialmente importante	31
	Pouca importância	5
	Indiferente	2
Satisfação com valor/equipamento recebido	Satisfatório	46
	Pouco satisfatório	36
	Nada satisfatório	11
	Totalmente satisfatório	4
	Indiferente	3

Fonte: Dados da Pesquisa de Campo, 2022.

A partir dos dados, observamos no Quadro 2 que o auxílio alimentação (31%) e o auxílio pecuniário para aquisição de equipamentos (29%) foram os programas mais acessados pelos discentes do *campus* de Floriano, refletindo a prioridade em suprir necessidades básicas e viabilizar o ensino remoto. A maioria dos participantes (62%) considerou os benefícios muito

importantes para sua permanência durante a pandemia, o que confirma a relevância da política de Assistência Estudantil nesse contexto.

Entretanto, quando avaliados quanto ao valor ou à adequação do equipamento recebido, apenas 4% declararam-se totalmente satisfeitos, enquanto 36% classificaram como pouco satisfatório e 11% como nada satisfatório. Essa discrepância entre a percepção da importância dos auxílios e a satisfação com seu montante ou qualidade indica limitações na cobertura e no atendimento pleno das necessidades estudantis, evidenciando desafios estruturais da política de assistência em situações emergenciais.

Conforme apontam Kroth e Barth (2021), a política de Assistência Estudantil deve adotar mecanismos capazes de atender plenamente os estudantes em situação de vulnerabilidade, garantindo-lhes condições de permanência no ensino superior. Nessa mesma direção, Moraes, Almeida e Almeida (2022) destacam que, durante a pandemia de COVID-19, as ações de assistência enfrentaram desafios ainda mais intensos em razão do agravamento das dificuldades sociais. Esse contexto evidencia que as iniciativas da UESPI não foram capazes de satisfazer integralmente as expectativas de parte expressiva dos beneficiários, revelando possíveis fragilidades tanto na diversidade dos programas quanto na suficiência dos valores ou dos equipamentos ofertados. Dando continuidade à análise, no Quadro 3 apresentamos a descrição das experiências relatadas pelos estudantes beneficiados, considerando como teria sido sua trajetória acadêmica caso não tivessem recebido o auxílio, a forma de utilização dos recursos, bem como os impactos percebidos e as expectativas atendidas ou não pela política de Assistência Estudantil da UESPI.

Quadro 3 – Experiência, principais gastos, impacto e expectativa dos beneficiados.

Questionamento	Categoria/Item	Percentual (%)
Experiência sem benefício	Muito difícil	58
	Um pouco difícil	31
	Fácil ou muito fácil	6
	Indiferente	5
Despesas	Acesso à internet	35
	Equipamento tecnológico	31
	Despesas domésticas	20
	Material de disciplinas	9
	Outros	8
Impactos positivos da AE	Impactou parcialmente	59

	Impactou muito	29
	Impactou pouco	11
	Indiferente	1
Expectativas atendidas	Atendeu parcialmente	43
	Atendeu	35
	Não atendeu	18
	Superou expectativas	2
	Indiferente	2

Fonte: Dados da Pesquisa de Campo, 2022.

Evidenciamos que a Assistência Estudantil da UESPI se mostrou essencial para a permanência dos estudantes durante o ensino remoto, com a maioria indicando que, sem os auxílios, a experiência teria sido muito difícil (58%) ou um pouco difícil (31%). Esses dados, corroboram com o pensamento de Garcia, Evangelista e Maciel (2022), que destacam a importância de políticas emergenciais para minimizar desigualdades e prevenir evasão em momentos de crise.

Os auxílios tiveram maior impacto no acesso à internet (35%) e na aquisição de equipamentos tecnológicos (31%), demonstrando que a infraestrutura digital foi determinante para viabilizar o ensino remoto, conforme Cunha *et al.*, (2022), os quais enfatizam a necessidade de recursos tecnológicos e um ambiente familiar adequado para o sucesso acadêmico.

Em relação aos efeitos positivos percebidos, a maioria dos estudantes relatou impacto parcial (59%) ou muito positivo (29%), evidenciando que a política contribuiu para a continuidade das atividades acadêmicas, em consonância com Lima (2021), que ressalta que políticas públicas devem promover condições equitativas de ensino e permanência para estudantes vulneráveis. Uchôa Júnior, Maia e Araújo (2025) destacam que o PNAES apesar de ser a principal política pública de amparo estudantil, sendo, portanto, essencial, têm enfrentado limitações acentuadas pelas condições socioeconômicas e cortes orçamentários agravados pela pandemia da COVID-19 mesmo que seja um importante aliado contra a evasão.

No entanto, ao questionar se as ações atenderam às expectativas, 43% consideraram que foram atendidos apenas parcialmente e 18% que não foram atendidos, sugerindo lacunas na abrangência e efetividade da política. Esse resultado está em linha com Soares e Amaral (2022), que defendem a necessidade de gestão que considere os aspectos econômicos, culturais e sociais dos estudantes para uma assistência mais plena. Em resumo, a política de Assistência Estudantil

foi decisiva para enfrentar as desigualdades e manter a continuidade acadêmica durante a pandemia, embora ainda haja espaço para aprimoramento na adequação dos programas e na efetividade dos auxílios.

No Quadro 4 são apontadas questões sobre as possíveis sugestões de novos benefícios sob o olhar dos usuários, assuntos relacionados com a aprendizagem e, por fim, apresentamos um *ranking* dos benefícios mais importantes.

Quadro 4 – Sugestões, aprendizagem durante a pandemia e ranking dos benefícios.

Questionamento	Categoria/Item	Percentual (%)
Sugestões de novos programas	Restaurante universitário	39
	Moradia estudantil	18
	Transporte escolar	15
	Bolsa escolar	12
	Acompanhamento psicológico	11
	Creche	5
Aprendizagem antes e durante COVID-19	Não houve alteração	45
	Piorou	42
	Melhorou	13
Ranking de importância dos benefícios	Auxílio alimentação	1°
	Bolsa trabalho	2°
	Auxílio moradia	3°
	Auxílio em dinheiro para compra de equipamento	4°
	Empréstimo de equipamento	5°
	Chip com internet	6°

Fonte: Dados da Pesquisa de Campo, 2022.

As sugestões dos estudantes indicam demandas por novos programas de Assistência Estudantil, com destaque para restaurante universitário (39%), moradia estudantil (18%) e transporte escolar (15%). Esse desejo reflete a necessidade de ampliação dos auxílios, em consonância com as diretrizes do PNAES e do FONAPRACE (Brasil, 2010; FONAPRACE,

2018), que preveem intervenções em áreas como alimentação, moradia, transporte, saúde, inclusão digital, cultura e apoio pedagógico.

Nesse viés, Serra *et. al* (2024), ao analisarem em que medida as ações das políticas de Assistência Estudantil influenciam no modo como as instituições da rede federal de ensino organizam suas ações, perceberam que programas ligados a investimentos em moradia, transporte, inclusão digital, cultura e creche foram os que tiveram maior impacto positivo na performance das universidades.

Quanto à percepção sobre a aprendizagem, 45% dos discentes relataram que não houve alteração no processo, enquanto 42% consideraram que piorou e 13% afirmaram que melhorou. Esse resultado evidencia os desafios impostos pelo ensino remoto, incluindo diferentes níveis de habilidade tecnológica e características específicas dos cursos. Em relação à importância dos benefícios ofertados, o auxílio alimentação foi apontado como o mais relevante, seguido da bolsa trabalho, auxílio moradia, auxílio em dinheiro para compra de equipamento, empréstimo de equipamento e chip com internet. Imperatori (2017) ressalta que os programas de Assistência Estudantil devem atender às necessidades básicas, mas também devem promover o desempenho acadêmico e garantir acesso a tecnologias, cultura, lazer e atendimento à saúde física e mental.

Ainda sobre a aprendizagem, o estudo de Gomes e Schlickmann (2024), aponta que programas de apoio pedagógico aos estudantes é uma estratégia relevante e que contribui para a permanência estudantil ao apoiar o aluno(a) no processo de aprendizagem além de contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico como foi verificado na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Esses dados demonstram que, embora os programas oferecidos tenham sido fundamentais durante a pandemia, ainda existem lacunas na cobertura e eficácia de alguns benefícios, como chips de internet e empréstimo de equipamentos, indicando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da política de Assistência Estudantil da UESPI.

### **Considerações finais**

Este estudo teve como objetivo compreender as percepções dos estudantes beneficiados pelos programas de Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) durante o período da pandemia de COVID-19, analisando em que medida essas ações contribuíram para a permanência acadêmica em um contexto de crise sanitária e social. Os resultados mostram que, apesar dos esforços institucionais em manter programas como Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Bolsa Trabalho e Auxílio Inclusão Digital, o alcance dessas políticas foi

limitado diante da grande demanda estudantil, contemplando apenas cerca de 19% do corpo discente.

De forma geral, os estudantes reconheceram a importância dos benefícios para garantir a continuidade dos estudos, principalmente no acesso a equipamentos e à internet, que foram fundamentais para o ensino remoto. Ainda assim, surgiram críticas sobre o valor dos auxílios, a falta de programas voltados a outras dimensões da vida universitária como cultura, lazer e transporte, além das dificuldades de acesso relacionadas à pouca divulgação e a complexidade dos processos seletivos.

A pesquisa contribui para o debate sobre o papel da Assistência Estudantil nas universidades estaduais, evidenciando avanços, mas também aponta limites importantes na sua capacidade de enfrentar as desigualdades que afetam a permanência no ensino superior. Entre as principais lacunas do estudo, destacamos a restrição da análise a uma única instituição, o recorte temporal concentrado na pandemia e a ausência de uma abordagem comparativa que permita avaliar a política em diferentes contextos. Essas limitações apontam caminhos para novos estudos que possam ampliar o olhar sobre a Assistência Estudantil, explorando seus impactos a longo prazo, as experiências subjetivas dos estudantes e as diferenças na implementação das políticas de outras universidades. Pesquisas futuras também podem investigar como fatores como gênero, raça e território influenciam as condições de permanência no ensino superior.

Embora a Assistência Estudantil na UESPI tenha representado um importante instrumento de mitigação das desigualdades, consideramos que é necessário fortalecer sua estrutura institucional, diversificar os programas e garantir recursos mais estáveis. Somente assim será possível consolidar uma política de permanência efetivamente inclusiva, capaz de assegurar igualdade de oportunidades e o direito a educação superior pública de qualidade.

Em resumo, o estudo confirma a relevância estratégica da Assistência Estudantil como instrumento de democratização educacional, destacando tanto os avanços alcançados quanto os desafios a serem superados, fornecendo informações relevantes para o aprimoramento da política no cenário pós-pandêmico da Universidade Estadual do Piauí.

## Referências

BRASIL. *Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010*. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 jul., 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm). Acesso em: 09/08/2025.

- BRASIL Ministério da Educação (MEC). *Portaria nº 343, de 17 de março de 2020*. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/portaria/prt/portaria%20n%C2%BA%20343-20-mec.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt/portaria%20n%C2%BA%20343-20-mec.htm). Acesso em: 15/10/2025.
- BRASIL. Conselho Nacional em Saúde (CNS). *Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012*. Estabelece diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, DF: Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/aceso-a-informacao/atos-normativos/resolucoes/2012/resolucao-no-466.pdf/view>. Acesso em: 30/09/2025.
- BRASIL. Conselho Nacional em Saúde (CNS). *Resolução nº 510, de abril de 2016*. Estabelece normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Brasília, DF: Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view>. Acesso em: 30/09/2025.
- BRASIL Ministério da Educação. *Lei nº 14.914/2024*. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2023-2026/2024/lei/114914.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2024/lei/114914.htm). Acesso em: 09/08/2025.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD: estatísticas sociais/educação*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao.html>. Acesso em: 10/10/2025.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD: Acesso à internet no ano 2019*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10/10/2025..
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD: distribuição de pessoas desocupadas por idade, 4º trimestre de 2020*. Acesso à internet no ano 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?t=destaques>. Acesso em: 15/10/2025.
- BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Portaria normativa nº 25 de 28 de dezembro de 2010*. Estabelece o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições de educação superior públicas estaduais (PNAEST). Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12498&Itemid=820](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12498&Itemid=820). Acesso em: 09/08/2025.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD: dados da população do Estado do Piauí*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi.html>. Acesso em: 20/09/2025.
- CERVI, Emerson Urizze. *Manual de métodos quantitativos para iniciantes em Ciência Política*. 1. ed. v.1 – Curitiba: CPOP-UFPR, 2017.
- CUNHA, Maria Soares.; TEIXEIRA, Danyelle Lima.; PIMENTEL, Álamo.; AQUINO, Francisco José Alves. Políticas de Assistência Estudantil, no Contexto da Pandemia da COVID-19, para Permanência Discente. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre o Ensino Tecnológico*. Manaus, v. 8, n. 1, p. 1-18, jan./dez., 2022. DOI: <https://doi.org/10.31417/educitec.v8.1877>.

- DRAIBE, Sônia M. As políticas sociais e o neoliberalismo - Reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas. *Revista USP*, São Paulo, n. 17, p. 86–101, 1993. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i17p86-101>.
- GARCIA, Débora Rogéria Neres de Sousa.; EVANGELISTA, Joelma Inês.; MACIEL, Carina Elisabeth. A política de Assistência Estudantil na educação superior do IFMS: estratégias e ações no contexto da pandemia da covid-19. *Revista Ensaios e Pesquisas em Educação e Cultura*. Dossiê “Educação e Debates Interculturais em tempos de Pandemia: por elas”. Rio de Janeiro, v. 6, n. 10, p. 1-18, mar., 2022. DOI: <https://doi.org/10.29327/222332.6.10-3>.
- GOMES, Luiza Souza Ioppi; SCHLICKMANN, Raphael. Política de apoio pedagógico no ensino superior: um estudo de caso. *Avaliação*. Campinas, v. 29, p. 1-21, fev., e024003, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-57652024v29id275628>.
- FONAPRACE. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. *Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras*. Brasília: Andifes, 2018.
- IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da Assistência Estudantil na educação superior brasileira. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, v. 2, n. 129, p. 285-303, maio/ago., 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.109>.
- KROTH, Darlan Christiano; BARTH, Enise. Do acesso ao êxito acadêmico: a importância da política de Assistência Estudantil no Ensino Superior. *Desenvolvimento em Questão*. Unijuí, v. 20, n. 58, p. 1-21, jan./dez., 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.21527/2237-6453.2022.58.12102>.
- LEMES, Yara Morais Oliveira. *Assistência Estudantil: Direito Social à permanência na Universidade Federal de Goiás*. Monografia. Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 61 p. 2020. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/1352?mode=simple>. Acesso em: 05/06/2025.
- LIMA, Jackeline Soares. A Assistência Estudantil na Universidade de Brasília durante a pandemia da COVID-19. *Cadernos Cajuína*. Nordeste, v. 6, n. 3, p. 228-242, mar., 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.52641/cadcaj.v6i3.497>.
- LIMA, Wandilson Alisson Silva.; DAVEL, Eduardo Paes Barreto. Implementação das Políticas Públicas de Assistência Estudantil nas IFES: a perspectiva da efetividade e suas virtudes. *Revista Gestão e Planejamento*. Salvador, v. 21, n. 1, p. 39-53, jan./dez., 2020. DOI: 10.21714/2178-8030gep.v.21.6212.
- MAY, Tim. *Pesquisa social: questões, métodos e processos*. Tradução Carlos Alberto Silveira Neto Soares. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- MOCELIN, Cassia Engres. Assistência estudantil como política de proteção social: uma possibilidade de seguridade social ampliada e intersetorial. *O social em Questão*. Rio de Janeiro, v.1, n. 45, p. 239-260, set./dez., 2019. Disponível em: <https://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=705&post%5Fdata=user%3Dnil%26UserActiveTemplate%3Dnil%26sid%3D60&sid=60>. Acesso em: 20/10/2025.
- MORAES, Adriano Santos.; ALMEIDA, Jéssica Silva.; ALMEIDA, Maria da Conceição Silva. A gestão da política de Assistência Estudantil do instituto Federal Baiano durante a Pandemia da COVID-19. *Brazilian Journal of Development*. Curitiba, v.8, n.2, p. 9482-9506, fev., 2022. DOI: 10.34117/bjdv8n2-071.
- OLIVEIRA, Gleice Emerick; OLIVEIRA, Maria Rita Neto Sales. A permanência escolar e suas relações com a política de assistência estudantil. *Revista Eletrônica de Educação*. São Carlos, v. 9, n. 3, p. 198-215, jan., 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.14244/198271991299>.
- OLIVEIRA, Mariana.; SOARES, Swamy.; DEUS, Ruy.; NETO, Mello. Desigualdade e juventude: reflexões acerca de critérios adotados pelo plano nacional de assistência

- estudantil no Brasil. *Revista Lusófona de Educação*. n.1, v. 49, p. 115-134, 2020. DOI: 10.24140/issn.1645-7250.rle49.08.
- SERRA, Fernanda Neves Tavares; NARA, Elpidio Oscar Benitez; BORTOLUZZI, Sandro César; COSTA, Sergio Eduardo Gouvea da; BENITEZ, Guilherme Brittes. Os investimentos das universidades federais brasileiras contribuem para a performance? Evidências nos destinos dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). *Avaliação*. Campinas, v. 29, 9. 1-24, nov., e024033, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-57652024v29id287925>.
- SILVA, Rafael Felix da; RAZZOLINI FILHO, Edelvino. Fluxos informacionais das políticas de assistência estudantil: uma análise na Universidade Federal do Paraná. *Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação*. Campinas, v. 22, p. 1-25, mar., e024007, 2024. DOI: <https://doi.org/10.20396/rdbci.v22i00.8675029>.
- SOARES, Priscila da Silva; AMARAL, Cledir de Araújo. A Assistência Estudantil no processo educacional: possibilidades de atuação. *Educação e Pesquisa*. São Paulo, v. 48, n. 1, p. 1-17, jan., 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202248238181>.
- UCHÔA JÚNIOR, Antônio Mauro de Souza; MAIA, Ana Cristina Nogueira; ARAÚJO, Jair Andrade de. Avaliação da política de permanência dos discentes nos cursos de Ciências Agrárias no Brasil. Ensaio: *Avaliação e Políticas Públicas em Educação*. Rio de Janeiro, v. 33, n. 127, p. 1-25, abr./jun., 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362025003305106>.
- VASCONCELOS, Natália Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da Assistência Estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. *Ensino Em-Revista*. Uberlândia, v. 17, n. 2, p. 599-616, jul./dez., 2010. DOI: <https://doi.org/10.14393/ER>.
- VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.